



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETS



EDITAL PRAC Nº06/2018

BOLSAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – PROTEC III DA ESCOLA
TÉCNICA DE SAÚDE/UFPB

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária – COPAC em parceria com a Escola Técnica de Saúde – ETS/UFPB, através da Comissão de Pesquisa e Extensão (CPE) torna público à Comunidade da ETS a **retificação do edital PRAC Nº 06/2018 referente ao** processo seletivo para a submissão de projetos de extensão no Programa de Bolsas de Extensão – PROTEC III, Edição 2018.

1. ONDE SE LÊ:

II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/05
Submissão das propostas de ações de extensão pelo SIGAA: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf	30/05 a 04/06
Prazo final para autorização pela Chefia imediata	05/06
Período de avaliação das propostas pela comissão avaliadora pelo SIGAA	07 a 10/06
Resultado preliminar dos projetos classificados	11/06
Prazo para pedido de reconsideração	11 a 13/06
Resultado final dos projetos classificados	14/06
Coordenador colocar o projeto “EM EXECUÇÃO”; no SIGAA	15/06
Coordenador indicar no SIGAA o bolsista selecionado e inserir o plano de trabalho	18/06
Vigência da Bolsa	01.07 a 31.12.2018
Participação do XIX Encontro de Extensão – ENEX	À definir
Entrega do relatório final	04.02.2019 a 28/02/2019

LEIA-SE:

II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/05
Submissão das propostas de ações de extensão pelo SIGAA: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf	30/05 a 11/06

Prazo final para autorização pela Chefia imediata	12/06
Período de avaliação das propostas pela comissão avaliadora pelo SIGAA	13 a 17/06
Resultado preliminar dos projetos classificados	18/06
Prazo para pedido de reconsideração	18 a 20/06
Resultado final dos projetos classificados	21/06
Coordenador colocar o projeto “EM EXECUÇÃO”; no SIGAA	22/06
Coordenador indicar no SIGAA o bolsista selecionado e inserir o plano de trabalho	26/06
Vigência da Bolsa	01.07 a 31.12.2018
Participação do XIX Encontro de Extensão – ENEX	À definir
Entrega do relatório final	04.02.2019 a 28/02/2019

2. ONDE SE LÊ:

V – DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.2. O período de submissão de propostas vai das 00:00 do dia 30 de maio de 2018 às 23h59 do dia 04 de junho de 2018. É vetada a submissão de propostas já contempladas no PROBEX/2018.

LEIA-SE:

V – DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.2. O período de submissão de propostas vai das 00:00 do dia 30 de maio de 2018 às 23h59 do dia 11 de junho de 2018. É vetada a submissão de propostas já contempladas no PROBEX/2018.

3. ONDE SE LÊ:

VI- DO PROCESSO SELETIVO

6.10. Serão acatados pedidos de reconsideração no período de 11 a 13 de junho/2018, caso o proponente venha a discordar do resultado parcial obtendo média final inferior a 7,0 (sete).

6.11. O proponente deverá preencher o formulário de reconsideração disponível no endereço eletrônico www.prac.ufpb.br, no menu formulários, e encaminhar impreterivelmente até às 23:59 do dia 13 de junho de 2018 para o e-mail protec2018@ets.ufpb.br informando o assunto “RECONSIDERAÇÃO EDITAL PROTEC 2018”.

6.12. O resultado final com a rigorosa ordem de classificação e respectiva concessão de bolsas será divulgado no dia 14 de junho de 2018 no endereço eletrônico www.prac.ufpb.br e www.ets.ufpb.br.

LEIA-SE:

VI- DO PROCESSO SELETIVO

6.10. Serão acatados pedidos de reconsideração no período de 18 a 20 de junho/2018, caso o proponente venha a discordar do resultado parcial obtendo média final inferior a 7,0 (sete).

6.11. O proponente deverá preencher o formulário de reconsideração disponível no endereço eletrônico www.prac.ufpb.br, no menu formulários, e encaminhar impreterivelmente até às 23:59 do dia 20 de junho de 2018 para o e-mail protec2018@ets.ufpb.br informando o assunto “RECONSIDERAÇÃO EDITAL PROTEC 2018”.

6.12. O resultado final com a rigorosa ordem de classificação e respectiva concessão de bolsas será divulgado no dia 21 de junho de 2018 no endereço eletrônico www.prac.ufpb.br e www.ets.ufpb.br.

4. ONDE SE LÊ:

VII – SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

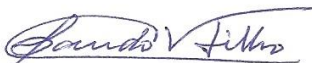
7.8. O estudante ao ser selecionado pelo coordenador como Bolsista da ação de extensão, deverá entregar junto à Secretaria da ETS até do dia 20/06/2018, a seguinte documentação: Termo de Compromisso (Anexo I) em três vias devidamente assinado; Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA; cópia de CPF e RG; Comprovante de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

LEIA-SE:

VII – SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

7.8. O estudante ao ser selecionado pelo coordenador como Bolsista da ação de extensão, deverá entregar junto à Secretaria da ETS até o dia 27/06/2018, a seguinte documentação: Termo de Compromisso (Anexo I) em três vias devidamente assinado; Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA; cópia de CPF e RG; Comprovante de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

João Pessoa, 05 de Junho de 2018.



PROF. DR. ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PRAC/UFPB
MAT. SIAPE 331523